

contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1300012007-00**, referente às **falhas apontadas no Relatório Inicial nº 153/2013** – 4ª Controladoria/TCM, sob pena de revelia.

Belém, 04 de setembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 850/2013/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1300012008-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Luis dos Reis Carvalho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luis dos Reis Carvalho**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Anapu, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1300012008-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de setembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM

Edital nº 851/2013/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1300012008-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Luis dos Reis Carvalho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luis dos Reis Carvalho**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Anapu, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1300012008-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de setembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM

Edital nº 852/2013/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1300022008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Romero Batista de Medeiros**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Romero Batista de Medeiros**, responsável pela **Câmara Municipal de Anapu, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 159/2013 – 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **1300022008-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de setembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

Edital nº 853/2013/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 592152010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Ângela Maria Almeida Campos**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ângela Maria Almeida Campos, Secretária** responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Porto de Moz, no exercício de**

2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **592152010-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de setembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital nº 854/2013/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 590022010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Alcibenis Torres Pontes**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Alcibenis Torres Pontes, vereador** responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Porto de Moz, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **590022010-00**, referente à prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de setembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital nº 855/2013/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 592032010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Florislene Cavalcante Campos**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Florislene Cavalcante Campos, Secretária** responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **592032010-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de setembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital nº 856/2013/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 592132010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Dilcilene Tenório de Sousa**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Dilcilene Tenório de Sousa, Secretária** responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Educação de Porto de Moz, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **592132010-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de setembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital nº 857/2013/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 590012010-00 – Contas de Gestão)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Rosibergue Torres Campos**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 05 de agosto de 1994 – Lei Orgânica do TCM, e art.95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Rosibergue Torres Campos**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, no exercício de 2010**, para

que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **590012010-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 04 de setembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

Edital nº 858/2013/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 590012010-00 – Contas de Governo)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Rosibergue Torres Campos**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 5 de agosto de 1994 – Lei Orgânica do TCM, e art. 95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Rosibergue Torres Campos**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **590012010-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de setembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

Edital nº 859/2013 - 4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 201217815-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Luiz Octávio Cunha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 84/2012 – Lei Orgânica do TCM cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Octávio Cunha – Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir a falha apontada no **Parecer nº SM 111/2013, de 18/07/2013, referente ao Contrato n. 145/2012**, firmado entre o **Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB e a empresa João Alfredo dos Santos Duarte**, objeto dos autos do Processo nº **201217815-00**, sob pena de revelia.

Belém, 04 de setembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

Edital nº 860/2013/1ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1020022008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Denizete Alves da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Denizete Alves da Silva**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1020022008-00**, referente à prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de setembro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

Edital nº 861/2013/1ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1024242008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Manoel Soares da Costa**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do